

SEJA DEFERIDO O PROVIMENTO ACAUTELATÓRIO PARA DEFERIR ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA DE MÉRITO RECURSAL NO SENTIDO DE DEVOLVER INTEGRAL OU PARCIALMENTE O TEMPO DO PROGRAMA DE TELEVISÃO SUPRIMIDO PELA SENTENÇA RECORRIDA ATÉ O EXAME DO MÉRITO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 458/2008/96ªZE.

REQUERENTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM E JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
REQUERIDA : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIÃO POR BELÉM
ADVOGADOS : ARTHUR DO R BRAGA E OUTROS

04. AÇÃO CAUTELAR Nº 79

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA QUE SEJA DEFERIDO O PROVIMENTO ACAUTELATÓRIO PARA DEFERIR ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA DE MÉRITO RECURSAL NO SENTIDO DE DEVOLVER INTEGRAL OU PARCIALMENTE O TEMPO DO PROGRAMA DE TELEVISÃO SUPRIMIDO PELA SENTENÇA RECORRIDA ATÉ O EXAME DO MÉRITO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 458/2008/96 ZE.

REQUERENTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM E JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
REQUERIDA : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIÃO POR BELÉM
ADVOGADOS : IGOR CASTRO NASCIMENTO E OUTROS

05. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 326

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DAS DECISÕES LIMINARES PROFERIDAS PELA AUTORIDADE COATORA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE INSERÇÕES OU DE QUALQUER OUTRA PROPAGANDA ELEITORAL DO IMPETRANTE, NO RÁDIO E NA TV, ONDE CONSTA RECURSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA OU OUTRO TIPO DE EFEITO ESPECIAL E COM A FALA COM RITMO "(...) AGORA CHEGA DE LERO-LERO (...) E A SILHUETA DO CANDIDATO DUCIOMAR COSTA ", NOS AUTOS DO PROC. Nº 456/2008/96 ZE.

IMPETRANTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM e JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

06. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 327

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, EM CARÁTER PREVENTIVO, EM RAZÃO DAS DECISÕES NAS REPRESENTAÇÕES nºs 453, 457 E 458, COM O FITO DE DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA SE ABSTENHA DE DETERMINAR CORTE DA PROPAGANDA ELEITORAL DOS IMPETRANTES, NO EXAME DE FUTURA REPRESENTAÇÃO, SEM QUE ANTES ASSEGURE AOS IMPETRANTES PRAZO RAZOÁVEL PARA ESPONTANEAMENTE CUMPRIR A DECISÃO A SER IMPOSTA.

IMPETRANTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM e JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PORTARIA 10034 SGP

PORTARIA N.º 10.034 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 22.10, 29.10, 30.10, 31.10 e 04.11.2008, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor ARISTÓTELES ABREU DE CASTRO NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2008, conforme PORTARIA Nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 07 a 16.01.2009.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor ALEXANDRE PEREIRA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste

Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 19.12.2008, conforme PORTARIA Nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 02 a 16.02.2009.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período e os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, da servidora PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO BRAGA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição no interregno de 24.11 a 05.12.2008 e nos dias 08 e 09.12.2008, respectivamente, conforme Portarias nºs 9.238/2007 e 9.785/2008, para usufruto no interstício de 20 a 31.07.2009 e nos dias 15 e 16.07.2009.

Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período e os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, do servidor CARLOS EMÍLIO DE ARAÚJO ANAISSE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 03 a 20.11.2008 e 24.11 a 04.12.2008, respectivamente, conforme Portarias nºs 9.238/2007 e 9.785/2008, para usufruto nos interstícios de 07 a 24.01.2009 e 26.01 a 05.02.2009, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora LIANY TAVARES TADAIESKY, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2008, conforme PORTARIA Nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 13 a 22.04.2009.

Art. 6º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2008, para usufruto nos interstícios de 07 a 16.01.2009, 22.06 a 01.07.2009 e 30.09 a 09.10.2009.

Art. 7º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora SANDRA MARIA MORAES DA SILVA, requisitada junto à Delegacia Federal de Agricultura do Estado do Pará, anteriormente fixado para fruição no interregno de 03 a 12.11.2008, conforme PORTARIA Nº 9.717/2008, para usufruto no interstício de 17 a 26.11.2008, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 8º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 26.11 a 05.12.2008, conforme PORTARIA Nº 9.816/2008, para usufruto no interstício de 10 a 19.12.2008.

Art. 9º ALTERAR, em caráter excepcional, o período único de férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, do servidor DANIEL PAIVA SOUTO, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07.01 a 05.02.2009, conforme PORTARIA Nº 9.878/2008, para usufruto no interstício de 05.11 a 04.12.2008.

Art. 10 FIXAR, para usufruto no período de 20.10.2009 a 18.11.2009, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, do servidor RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10.035/2008 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da Portaria n.º 9.652, de 13/06/2008, R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores Marco Antônio Fagundes de Moraes, Daniel de Lima Silva Júnior, Rodrigo Pinto Cardoso, Davi Mitsuo da Silva Shibayama e Alayr Maués Melo Sobrinho no Encontro de Qualidade e Produtividade em Software (EQPS), promovido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e

pela Secretaria de Política de Informática em parceria com a Sociedade para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX), no período de 20 a 21/11/2008, nesta cidade;

Art. 2º - AUTORIZAR a participação do servidor Salomão Fernandes de Freitas Júnior no Curso para Implementadores do MPS.BR (C2-MPS.BR), promovido pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX) em parceria com o PRODEPA, no período de 17 a 19/11/2008, nesta cidade;

- AUTORIZAR a participação do servidor Salomão Fernandes de Freitas Júnior no Curso para Implementadores do MPS.BR (C2-MPS.BR), promovido pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX) em parceria com o PRODEPA, no período de 17 a 19/11/2008, nesta cidade;

Art. 3º - DETERMINAR a dispensa do registro de ponto dos referidos servidores durante todo o período do evento. DETERMINAR a dispensa do registro de ponto dos referidos servidores durante todo o período do evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10.039 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada do processo protocolado sob o nº 7.555, de 12.05.2008, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora KÁTIA GERALDA FIALHO COUTO, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, prorrogação de licença à gestante, pelo período de 06 a 31.10.2008, com fulcro na Lei nº 11.770/2008 e na Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10.040 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada do processo protocolado sob o nº 20.146, de 09.10.2008, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especialidade, Especialidade em Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, prorrogação de licença à gestante, pelo período de 13 a 24.10.2008, com fulcro na Lei nº 11.770/2008 e na Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10.041 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada do processo protocolado sob o nº 19.801, de 06.10.2008, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREZZA CRISTINA WARRIS BORGES, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, prorrogação de licença à gestante, pelo período de 06.10 a 14.11.2008, com fulcro na Lei nº 11.770/2008 e na Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PORTARIA N.º 10.042 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada do processo protocolado sob o nº 12.578, de 28.07.2008, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO GAMA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, prorrogação de licença à gestante, pelo período de 25.11.2008 a 23.01.2009, com fulcro na Lei nº 11.770/2008 e na Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2008.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA